



Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO
	CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	SOBRE A AUSÊNCIA DE REPRESENTATIVIDADE NEGRA NO
	ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO
Autor	ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA
Orientador	JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

## SOBRE A AUSÊNCIA DE REPRESENTATIVIDADE NEGRA NO ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO

AUTOR: ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA

ORIENTADOR: JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA JUNIOR

## **UFRGS**

A pesquisa propõe-se a analisar fatores que levam a uma fraca pluralidade racial no campo do ensino jurídico brasileiro. E a área de estudo e de pesquisa que servirá como ponto inicial e preliminar para demonstrar esse fenômeno, embora absolutamente não sendo o único, será a Faculdade de Direito da UFRGS, na qual me encontro como discente.

Conforme o pensamento de Sueli Carneiro<sup>1</sup>, o movimento social negro brasileiro sempre lutou - e ainda luta - pela eliminação do racismo em todas as esferas da sociedade, contexto no qual o ambiente universitário faz parte. O direito à educação, previsto na Constituição Federal (art. 6°), infelizmente não é oportunizado para todas as pessoas, especialmente para a população negra. Muito embora o acesso de pessoas negras na universidade, potencializado após a implementação de políticas de ações afirmativas, principalmente pelo sistema de cotas étnico-raciais nas instituições públicas de ensino superior, possa ser considerado como um avanço, ainda continua gerando questionamento por parte dos discentes afro-brasileiros sobre a ausência de representatividade negra no ensino superior.

De modo que se tem presente que as "ações afirmativas" significaram um avanço em relação à uma superação da diversidade racial e a luta contra as discriminações nas instituições públicas de ensino superior, muito embora estejam longe de alcançarem os seus objetivos, dado que os suportes governamentais aos cotistas ainda são insatisfatórios.

Nesta pesquisa, contudo, pretende-se enfrentar, mesmo que em caráter experimental, uma outra questão referente às limitações dos conteúdos programáticos trabalhados nas faculdades de direito do país, na medida em que consideram a diversidade cultural brasileira como algo menos importante do que uma concepção universalista do direito e dos currículos, fortemente influenciados por autores europeus. E é nessa direção que esta pesquisa pretende refletir, tendo em conta autores que trataram dessas questões do ensino do direito no Brasil desde uma perspectiva crítica, dentre os quais se sobressaem Boaventura de Sousa Santos, José Eduardo Faria, José Geraldo de Souza Junior e outros, e que associaremos a autores mais recentes que discutem aspectos relacionados com a existência de um constitucionalismo latino-americano, voltado para a diversidade cultural, e dentre os quais se sobressaem Manuel Atienza e sua crítica ao positivismo, Daniel Bonilla Maldonado em seu estudo sobre "La Constitución multicultural" e, mais recentemente, Jorge L. Esquirol, com sua obra as "Ficções do Direito Latino-Americano". Com isso, acredita-se poder avançar na direção de uma discussão sobre a inclusão e a representatividade dos afrodescendentes no ensino jurídico brasileiro.

Feusp, 2005. (Tese de doutorado)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> CARNEIRO JACOEL, Aparecida. A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser.